



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 121/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itajaí, solicitando informações sobre a Guarda Municipal e o atendimento a população: 01. Atualmente, qual o efetivo da Guarda Municipal? 02. Quantas ocorrências por dia em média a Guarda atende? 03. Que tipo de ocorrência a Guarda pode atender? 04. Como funciona a ordem de prioridade para atendimento das ocorrências? 05. Qual o tempo médio para o atendimento das ocorrências? 06. Há eventual atraso ou demora no atendimento por falta de efetivo? 07. Existe defasagem no efetivo da Guarda para atender o contingente populacional? 08. Com o efetivo atual, a Guarda Municipal consegue fornecer patrulhamento constante nas zonas rurais? 09. Quando comparado a outras cidades o número de Guardas Municipais em Itajaí é proporcional ao número de habitantes? 10. A recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a constitucionalidade de ações de segurança urbana pelas guardas municipais, inclusive o policiamento ostensivo comunitário, resultou no aumento de atribuições? Perante esta realidade há necessidade de aumento do efetivo?

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, no parágrafo 8º, art. 144 permitiu aos municípios constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. Todavia, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário [\(RE\) 608588](#), ampliou e ratificou as atribuições da Guarda, ao entender que "É constitucional, no âmbito dos municípios, o exercício de ações de segurança urbana pelas guardas municipais, inclusive o policiamento ostensivo comunitário"

Em que pese, a Constituição Federal afirma no caput do art. 144 que a segurança pública é dever do Estado, no entanto, o Município tem cada vez mais ocupado este espaço perante a insuficiência do Estado, fornecendo um serviço imprescindível para a manutenção da ordem pública.

Neste viés, é importante entender como a Guarda Municipal está trabalhando, quais ocorrências está atendendo, que serviços pode oferecer a população, como se faz a classificação de prioridade por tipo de ocorrência e se o efetivo é suficiente, para de maneira geral entender os trabalhos desenvolvidos e as suas necessidades para melhor atender a população.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL

**RENATA NARCIZO
MACHADO**
VEREADORA - PDT

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

SUEVERTON JOÃO DE AQUINO (VER. MANINHO)
VEREADOR - MDB